Caderno 1: Administrativo

ANALISTA ADMINISTRATIVO ESPECIALIZADO, APOIO ADMINISTRATIVO ESPECIALIZADO, ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E CONTROLE, ASSESSOR TÉCNICO, ASSISTENTE SOCIAL, BIBLIOTECÁRIO, CONTADOR II, CONTADOR III, ENGENHEIRO CIVIL, JORNALISTA e PSICÓLOGO II, vigente a partir de 01.01.2016, passando o valor mensal de R\$ 341.975,88 (trezentos e quarenta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 377.581,83 (trezentos e setenta e sete mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos), com o acréscimo mensal de R\$ 35.605,95 (trinta e cinco mil, seiscentos e cinco reais e noventa e cinco centavos), ou seja, acrescentando R\$ 427.271,44 (quatrocentos e vinte e sete mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), ao valor global do contrato, que passará de R\$ 4.103.710,52 (quatro milhões, cento e três mil, setecentos e dez reais e cinquenta e dois centavos), para R\$ 4.530.981,96 (quatro milhões, quinhentos e trinta mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos).

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; os subitens 5.2 e 5.3, da Cláusula Quinta do contrato em comento, bem como a instrução do Processo nº 16243237-

V - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE.

VI - VIGÊNCIA: a partir de 01.01.2016.

VII - VALOR GLOBAL: O valor global importa na quantia de R\$ 427.271,44 (quatrocentos e vinte e sete mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos);

VIII - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados os demais termos do Contrato nº 25/2015, ressalvadas as alterações deste Termo Aditivo;

IX - DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2016

X - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará, e Pedro Tiago Ramalho de Lemos, representante legal da empresa.

Petrus Henrique Gonçalves Freire Assessor Jurídico

TERMO DE CONFISSÃO DÍVIDA NO PROCESSO Nº. 16288226-2, REFERENTE AO CONTRATO Nº 19/2015, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA LAR ANTÔNIO DE PÁDUA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8°, XIV, da Resolução nº 72, do CONSUP (Regimento Interno da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará).

CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo SPU nº 16288226-2, referente à solicitação de pagamento da repactuação dos valores do Contrato nº 19/2015, relativos ao Piso Salarial, Auxílio-Alimentação, Cesta Básica e Plano de Saúde, em face da Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2016, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO que a vigência do Contrato nº 19/2015 expirou em 08 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO que os serviços referentes ao período de Janeiro/2016 (30 dias) e Fevereiro/2016 (8 dias), cujo objeto consiste na prestação de serviços de locação de mão-de-obra terceirizada, nas categorias e quantitativo seguintes: 04 (quatro) Técnicos de Suporte Operacional em Hardware e Software; 03 (três) Programadores Juniors; 01 (um) Técnico em Segurança da Informação; 03 (três) Analistas de Sistemas, Suporte e O&M (Negócios I); 02 (dois) Analistas de Sistemas, Suporte e O&M (Negócios IV), cujos empregados sejam regidos pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), encontram-se devidamente executados, havendo saldo devedor por parte da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 8.606,59 (oito mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e nove centavos), necessário para a quitação das obrigações desta Instituição referente a repactuação dos valores do Contrato nº 19/2015, celebrado com a empresa LAR ANTÔNIO DE PÁDUA, em face da Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2016.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente confissão de dívida correrão por conta dos recursos do Tesouro Estadual;

Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 julho de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 006/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20160003

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE, RG Nº 93014009609 e CPF Nº 624.278.733-49, tendo em vista a realização do Processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20160003, SPU Nº 15798342-0, destinado à PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA UTILIZAÇÃO NO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação ao ganhador indicado abaixo e conforme específicações constantes do Edital: EMPRESA VENCEDORA: LOCAÇTES DE VEÍCULOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 00.586.176/0001-77, no VALOR GLOBAL DE R\$ 223.898,88 (duzentos e vinte e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos).

Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 07 de julho de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará